



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NUPEMEC



Termo de Cooperação Técnica n.001/2014-NUPEMEC - CIA n. 0020629-77.2014

6º ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 01/2014, tendo como objeto "...disponibilização de um(a) servidor(a) do Município para prestar serviço de atendimento e orientação às pessoas que procurarem o CENTRO, no setor de Cidadania...".

I. PARTES

1. **NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENTUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITO - NUPEMEC**, situado no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Anexo "Des. Antônio Arruda", telefones (65) 3617-3799, 3617-3658, 3617-3659, e-mail nupemec@tjmt.jus.br, representado neste ato por sua Presidente, a Exma. Sra. Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA** e o Juiz Coordenador, Exmo. Sr. Dr. **HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES**, denominado doravante simplesmente **COOPERANTE**;

2. **CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE COMODORO-MT**, situado no Fórum de Comodoro - Rua Pará, 192 N, Bairro Jardim Mato Grosso - CEP.: 78.310-000, Telefone (65) 3283-1623 - Ram. 219, e-mail centro.comodoro@tjmt.jus.br, neste ato pelo Juiz Coordenador, Exmo. Sr. Dr. **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, denominado doravante simplesmente **CEJUSC**;

3. **PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **JEFERSON FERREIRA GOMES**, doravante denominado **COOPERADO**, acordam o que segue.

II. OBRIGAÇÕES DA COOPERADA

2.1. Alterar a Cláusula Terceira, item 3.1, disponibilizar, às suas espessas, uma servidora **THALISSA KRIGNL CAPELETTI**, brasileira, solteira, portadora do RG n. 4093996521/RS e do CPF 022.387.060-97,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NUPEMEC



TJ/MT
Fls.

Termo de Cooperação Técnica n.001/2014-NUPEMEC - CIA n. 0020629-77.2014

servidora pública da PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO-MT, para atendimento e orientação, nas dependências do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Comodoro-MR, em horário a ser definido pelo Juiz Coordenador do CEJUSC.

III. RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes no Termo de Cooperação Técnica n. 001-2014-CIA n. 0020629-27.2014.

Assim o Presente em três vias de igual teor e forma e para um só efeito, diante de duas testemunhas, que também assinam.

Comodoro - MT, 26 de março de 2018.

usu
Desa. **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do NUPEMEC

usu
HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES
Juiz de Direito e Coordenador do NUPEMEC

Em substituição
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Juiz Diretor do Foro e Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Comodoro
Marcelo Sousa Melo Bento de Resende
Juiz de Direito

JF
JEFERSON FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal de Comodoro

TESTEMUNHAS:

1) Nome: *CB Candia*
CPF: Claudia Regina Duarte Bezerra Candia
Matricula 6629

2) Nome: *Euzeni Paiva de Paula Silva*
CPF: Euzeni Paiva de Paula Silva
Gestora Geral
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos